



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA e POSTO DE ITAQUI

PORTARIA nº 02, de 15 de junho de 2010

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de São Borja, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores da Vara do Trabalho de São Borja e que todos os servidores do Posto de Itaqui retornaram ao trabalho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, parcialmente, a Portaria nº 01/2010 desta Unidade Judiciária, restabelecendo as atividades normais da Secretaria da Vara do Trabalho de São Borja e do Posto de Itaqui.

Art. 2º – Manter a determinação para que sejam exaradas certidões e expedidas notificações nos processos que tiveram prazos interrompidos no período de 17/05/2010 a 16/06/2010, conforme previsto nos artigos 1º e 2º da Portaria 01/2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

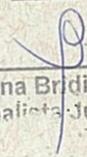
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

São Borja, 15 de junho de 2010.

Rogério Donizete Fernandes
Juiz do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO nº 1523
Recebido em 16 / 6 / 2010


Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário